



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 25/09/2024

Órgão: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Setor Requisitante: Departamento Administrativo/Financeiro
Responsável pela Demanda: Sec. Gilmar Alves Ferreira
E-mail: financeiroturismo@canela.rs.gov.br
Telefone: 32825190 Ramal: 297

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CERTIFICADO DIGITAL A3

A aquisição do certificado digital do tipo e-CPF é essencial para assegurar a autenticação segura de usuários e sistemas, viabilizando o acesso controlado a informações confidenciais e reforçando a segurança em processos fiscais. Além de fornecer um meio confiável de identificação, o certificado digital contribui significativamente para a prevenção de fraudes e a redução de erros, garantindo a integridade dos dados e promovendo a eficiência nas operações fiscais.

Conforme portaria 2513/2024 a Secretária Adjunta de Turismo e Cultura deve assinar documentos digitais, incluindo solicitações de despesa, empenhos e registros de efetividade.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

O serviço é demonstrado no quadro abaixo:

SERVIÇO	QUANTIDADE
Certificado Digital A3 com token	1

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Imediata.

4. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


Gabriela Friso
Secretária Municipal de Turismo
e Cultura Adjunta
Prefeitura Municipal de Canela